



RESOLUÇÃO N.º 088/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 12/11/2025.

Aprova o Relatório Técnico Final do Termo de Convênio n.º. 058/2022 PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.892.131-0;
Considerando o relatório de finalização do Convênio n.º 058/2022 PDI contido no e-Protocolo n.º 18.892.131-0;
Considerando o Parecer do Conselheiro Edilson Soares Miranda apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta data;
Considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico Final do Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) n.º 058/2022 PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado: “*Prevendo o desfecho de pacientes em unidades de terapia intensiva: uma abordagem estatística e de aprendizado de máquina*”, sob a coordenação do Professor Doutor Brian Alvarez Ribeiro de Melo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR